

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELE-TRÔNICO 014/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, será REABERTA no dia 14/07/2023 às 09:00 hrs, no Sistema do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal. Bom Jesus da Serra, 11/07/2023.

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELE-TRÔNICO 017/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de itens para compor os kits de natalidade destinados à gestantes beneficiárias de Programas Sociais coordenados pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, será REABERTA no dia 14/07/2023 às 10:00 hrs, no Sistema do Banco do Brasil (www.licitacoese. com.br). Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal. Bom Jesus da Serra, 11/07/2023.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 033/2023, devendo ser celebrado o contrato com ALIANDRA CAMPOS DE SOU-SA, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 033/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente Rua Timóteo Gonçalves da Costa, n° 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia, no valor referente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 14 de junho de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 – Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 – cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, n° 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Homologado o objeto no dia 14 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-6/2023 VINCULADO A INEXI-GIBILIDADE Nº 033/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, CPF N.º 048.303.745-19 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 14/06/2023; Prazo: 14/06/2024; Valor Global do Contrato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

